**PORTARIA Nº 186/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 da Lei estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº528-A/2006,

CONSIDRANDO o deferimento do pedido de afastamento, a titulo de desincompatibilização, por está concorrendo ao pleito eletivo de Vereadora no Município de Tacaimbó- PE, da servidora, **Josefa Patrícia da Silva** ocupante do cargo comissionado e Agente de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder afastamento a servidora **Josefa Patrícia da Silva** pelo período de 17/07/2023 a 04/09/2023.

**Art. 2** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 17 de Julho de 2023.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito